

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Timon Prefeitura Municipal de Timon Pregão Eletrônico - 051/2022

Resultado da Homologação

0001 - Lote I - Fouipamentos e Materiais Pe	rmanentes Médico-Hospitalares -	Unidade: Uni	dade - Valor Referência: 170.239,40

Valor Total Situação Valor Final Quantidade Homologado em 21/09/2023 09:47:32 Por: Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira 170.217,00 170 217 00 N/C 1 Unidade Jaragua Mercantil Ltda 0002 - Lote II - Móveis - Unidade: Unidade - Valor Referência: 10.267,87 Valor Total Situação Valor Final Modelo Fornecedor Homologado em 21/09/2023 09:47:32 Por Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira 9.241,07 9.241,07 1 Unidade G D DE SOUSA NETO EIRELI N/C 0003 - Lote III - Eletrodomésticos - Unidade: Unidade - Valor Referência: 17.253,65 Valor Total Situação Valor Final Quantidade Fornecedor Homologado em 21/09/2023 09:47:32 Por: Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira 15,528,29 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 1 Unidade 15 528 29

0004 - Lote IV - Equipamentos de Informática - Unidade: Unidade - Valor Referência: 9.721,37 Valor Total Situação Quantidade Modelo Homologado em 21/09/2023 09:47:32 Por: Vinicius Sarithiago Monteiro de Oliveira 8,749.00 1 Unidade GID DE SOUSA NETO EIRELI









ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON Secretaria Municipal de Saúde-SEMS



Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2022.

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo destinados ao

Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 051/2022

Processo Administrativo nº 04923/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2022, Processo Administrativo em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou propostas de preços vantajosas para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido pela Pregoeira e propostas dos licitantes, e HOMOLOGAR o resultado declarado do Procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 051/2022 que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo destinados ao Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva, em resumo, conforme consta em Atas e registros no sistema via chat/e-mail do Portal de Compras Públicas, em favor das Empresas: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.390.706/0001-59, representada pelo Sr. Laudinei Antônio Campos (Lote 001); G D DE SOUSA NETO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.459.973/0001-81, representada pelo Sr. Gonçalo Delmiro de Sousa Neto (Lotes 002



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON Secretaria Municipal de Saúde-SEMS



e 004); e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, representada pelo Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira (Lote 003), conforme Termo de Adjudicação, Ata Final da Sessão, Propostas Readequadas, que passam a integrar este termo de Homologação, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Timon (MA), 22 de setembro de 2023.

Márcio de Souza Sá Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 0346/2022-GP